



RESOLUÇÃO nº 093, de 29 de Outubro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do repasse dos valores para financiamento das atividades da Entidade Provopar de Cascavel/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social ó CMAS, em **Reunião Extraordinária** realizada em 29 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO as Reuniões das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS ocorridas nos dias 26; 27; 28 e 29 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O REPASSE através do Fundo Municipal de Assistência Social para o financiamento das ações executadas pela Entidade Provopar que atendem aos preceitos da Política de Segurança Alimentar com ações de enfrentamento à fome e a situações de vulnerabilidade social, concernente ao CEASA/Amiga e a Cozinha Comunitária. Conforme tabela abaixo:

OUTUBRO	R\$ 10.415,00
NOVEMBRO	R\$ 11.357,00
DEZEMBRO	R\$ 11.357,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 29 de outubro de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social